



Diário Oficial de Palmas

ANO X
SEGUNDA-FEIRA
16 DE SETEMBRO DE 2019
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.328

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	5
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	6
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	10
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	11
SECRETARIA DA SAÚDE.....	17
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS.....	19
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	19
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE REC. E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS.....	19
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	20
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	21

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 592.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 137 e art. 159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar, constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 2018024079, acolhido pelo Julgamento da Senhora Prefeita às fls. 54 a 56,

RESOLVE:

Art. 1º É demitido, por abandono de cargo, o servidor WENDRES FERREIRA COSTA, matrícula nº 309991, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de setembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 593.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 137 e art. 159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar, constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 2016026868, acolhido pelo Julgamento da Senhora Prefeita às fls. 53 a 55,

RESOLVE:

Art. 1º É demitido, por abandono de cargo, o servidor IZAÍAS SANTOS DOS ANJOS, matrícula nº 298611, do cargo de Professor PI-20h, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de setembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 594.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 137 e art. 159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar, constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 2019002309, acolhido pelo Julgamento da Senhora Prefeita às fls. 51 e 52,

RESOLVE:

Art. 1º É demitido, por abandono de cargo, o servidor WELVIO RODRIGUES CARDOSO, matrícula nº 413018131, do cargo de Professor PI-40h, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de setembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 595.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 137 e art. 159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar, constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 2014032679, acolhido pelo Julgamento da Senhora Prefeita às fls. 64 a 66,

RESOLVE:

Art. 1º É demitida, por abandono de cargo, a servidora ALCIARADO NASCIMENTO COSTA MIRANDA, matrícula nº 296451, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de setembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 596.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.137 e art.159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar, constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 2018024072, acolhido pelo Julgamento da Senhora Prefeita às fls. 41 a 43,

RESOLVE:

Art. 1º É demitida, por abandono de cargo, a servidora FERNANDA SIMÕES LEITE FERNANDES, matrícula nº 378621, do cargo de Professora PII-40h, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de setembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 597.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.137 e art.159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar, constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 2012042482 e 2013021408, acolhido pelo Julgamento da Senhora Prefeita às fls. 75 a 77,

RESOLVE:

Art. 1º É demitido, por abandono de cargo, o servidor JOABES RODRIGUES DO ROSÁRIO, matrícula nº 253121, do cargo de Professor PII-20h, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de setembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 598.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.137 e art.159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar, constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 2013007589 e 2014032766, acolhido pelo Julgamento da Senhora Prefeita às fls. 66 a 68,

RESOLVE:

Art. 1º É demitida, por abandono de cargo, a servidora LUCÍOLA ARAÚJO E SILVA, matrícula nº 260591, do cargo de Professor PII-40h, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de setembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 599.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.137 e art.159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar, constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 2017028083, acolhido pelo Julgamento da Senhora Prefeita às fls. 102 a 104,

RESOLVE:

Art. 1º É demitido, por abandono de cargo, o servidor ROBISON COSTA RODRIGUES, matrícula nº 201041, do cargo de Analista de Recursos Humanos, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de setembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 600.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.137 e art.159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar, constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 2014060258, acolhido pelo Julgamento da Senhora Prefeita às fls. 66 a 68,

RESOLVE:

Art. 1º É demitido, por abandono de cargo, o servidor RAPHAEL SOARES DA CRUZ, matrícula nº 381711, do cargo de Agente Administrativo Educacional, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de setembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município

**CASA CIVIL****IMPrensa OFICIAL**<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

ATO Nº 601.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.137 e art.159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar, constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 2014060255, acolhido pelo Julgamento da Senhora Prefeita às fls. 63 a 65,

RESOLVE:

Art. 1º É demitido, por abandono de cargo, o servidor HALEY CHARLSTON BEZERRA MOURA DE LIMA, matrícula nº 299181, do cargo de Professor PII-40h, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de setembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 602.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.137 e art.159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar, constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 2014055091, acolhido pelo Julgamento da Senhora Prefeita às fls. 56 a 58,

RESOLVE:

Art. 1º É demitido, por abandono de cargo, o servidor ADEMIR SANTOS BEZERRA, matrícula nº 301431, do cargo de Agente Administrativo Educacional, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de setembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 603.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.137 e art.159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar, constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 2019002292, acolhido pelo Julgamento da Senhora Prefeita às fls. 47 e 48,

RESOLVE:

Art. 1º É demitido, por abandono de cargo, o servidor REGINALDO DE SOUZA BRAZ, matrícula nº 381511, do cargo de Agente Administrativo Educacional, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de setembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 604.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.137 e art.159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar, constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 2018033742, acolhido pelo Julgamento da Senhora Prefeita às fls. 52 e 53,

RESOLVE:

Art. 1º É demitida, por abandono de cargo, a servidora FRANCISCA DAS CHAGAS LEANDRO ARRAIS, matrícula nº 142631, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de setembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 605.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.137 e art.159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar, constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 2019002298, acolhido pelo Julgamento da Senhora Prefeita às fls. 47 e 48,

RESOLVE:

Art. 1º É demitido, por abandono de cargo, o servidor REINALDO DA FONSECAARAÚJO, matrícula nº 307521, do cargo de Agente Administrativo Educacional, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de setembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 606.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.137 e art.159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar, constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 2018024076, acolhido pelo Julgamento da Senhora Prefeita às fls. 60 a 62,

RESOLVE:

Art. 1º É demitido, por abandono de cargo, o servidor REGIS VINÍCIOS HANAUER HORN, matrícula nº 413000407, do cargo de Agente Administrativo Educacional, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de setembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 607.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.137 e art.159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar, constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 2013001459, 2014032768 e 2015031460, acolhido pelo Julgamento da Senhora Prefeita às fls. 83 e 84,

RESOLVE:

Art. 1º É demitida, por abandono de cargo, a servidora NILCE ROSA DA COSTA, matrícula nº 978831, do cargo de Professor PII-20h, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de setembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 608.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.137 e art.159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar, constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 2014032751, acolhido pelo Julgamento da Senhora Prefeita às fls. 64 a 66,

RESOLVE:

Art. 1º É demitida, por abandono de cargo, a servidora CLEUDENICE BATISTA DA SILVA, matrícula nº 413009287, do cargo de Agente Administrativo Educacional, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de setembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 609.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.137 e art.159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar, constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 2014032745, acolhido pelo Julgamento da Senhora Prefeita às fls. 70 a 72,

RESOLVE:

Art. 1º É demitida, por abandono de cargo, a servidora TAYNARA KELEY ALVES ALMEIDA, matrícula nº 413012472, do cargo de Agente Administrativo Educacional, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de setembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 610.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.137 e art.159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar, constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 2014032757, acolhido pelo Julgamento da Senhora Prefeita às fls. 83 a 85,

RESOLVE:

Art. 1º É demitida, por abandono de cargo, a servidora TATIANE FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 413001816, do cargo de Agente Administrativo Educacional, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de setembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 611.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.137 e art.159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar, constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 2018007675, acolhido pelo Julgamento da Senhora Prefeita às fls. 54 a 56,

RESOLVE:

Art. 1º É demitida, por abandono de cargo, a servidora RITA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 133071, do cargo de Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de setembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 612 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019059713 e Parecer nº 1080/2019/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional, interesse público CARLA FERNANDES BARBOZA, para exercer o cargo de Analista de Recursos Humanos-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano, a partir de 1º de setembro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de setembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 613 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019061785 e Parecer nº 1.046/2019/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Analista em Saúde: Farmacêutico/Bioquímico-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano, a partir da 17 de setembro de 2019:

ISABELA THAMM;
WATYLLA MELISA GOMES RESPLANDES;
PATRICIA FERREIRA DA SILVA;
ROMARA ELIZEU AMARO PERDIGÃO;
LUDIMILLA FERREIRA DA SILVA;
RICARDO PATRICK SOARES NENES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de setembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 449, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art.31 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo servidor, por meio do Processo Administrativo nº 2019059108,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado, a pedido, WILLIAN LOBO KRUGER, a partir de 26 de julho de 2019, do cargo efetivo de Analista em Saúde: Farmacêutico/Bioquímico, matrícula nº 413023374, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de setembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 450, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada CARLA FERNANDES BARBOZA do cargo Gerente de Ações Estratégicas – DAS-7, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de setembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 451, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São retificadas no Ato nº 558-CT, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, as partes que especifica:

I - onde se lê: Matrícula nº 7221, Antenor Aires dos Santos; leia-se: Matrícula nº 7721, Antenor Aires dos Santos;

II - onde se lê: Matrícula nº 227211, Cleiciane Alves de Sousa; leia-se: Matrícula nº 227211, Cleiciane Aires de Souza.

III - onde se lê: Matrícula nº 100021, Evanes Pedro Gama de Oliveira; leia-se: Matrícula nº 10021, Evanes Pedro Gama de Oliveira.

IV - onde se lê: Matrícula nº 227121, Fernanda Fiebig; leia-se: Matrícula nº 227151, Fernanda Fiebig;

V - onde se lê: Matrícula nº 1128021, João de Deus Potencio de Oliveira; leia-se: Matrícula nº 1128021, João de Deus Putencio de Oliveira.

VI - onde se lê: Matrícula nº 230081, José Geovane da Silva Freitas; leia-se: Matrícula nº 228591, José Geovane da Silva Freitas;

VII - onde se lê: Matrícula nº 228591, José Paulino Lima da Silva; leia-se: Matrícula nº 228521, José Paulino Lima da Silva;

VIII - onde se lê: Matrícula nº 258551, Reginaldo Ramos de Souza; leia-se: Matrícula nº 228551, Reginaldo Ramos de Souza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de setembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 452, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificado no Ato nº 576-NM, de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 2.325, de 11 de setembro de 2019, a parte que especifica, quanto ao nome, onde se lê: ADEILSON BISPO DE SOUZA; leia-se: ADEILSON BISPO DE SOUSA.

Art. 2º É retificado no Ato nº 588-CT, de 13 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 2.327, de 13 de setembro de 2019, a parte que especifica, quanto ao nome, onde se lê: KAYLA GABRIELA FERREIRA DE OLIVEIRA; leia-se: KAYLA GABRIELE FERREIRA DE OLIVEIRA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de setembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 253 /GAB/SEPLOG, DE 07 DE AGOSTO DE 2019. (*)

Enquadramento de progressão horizontal o servidor do Quadro Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 484 – NM, de 29 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.293, de 29 de julho de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, para analisar os processos interpolados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

CONSIDERANDO, o que consta na Informação Funcional, foram encontrados falhas na progressão do servidor, não sendo progredido no ano de 2015, fazendo jus ao novo enquadramento.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER enquadramento de progressão horizontal ao servidor do Quadro Geral, conforme nível, referências e datas abaixo descritos:

MAT.	NOME	CARGO	NÍV.	REF.	A PARTIR DE
324581	IGOR BARBOSA MELO	ADMINISTRADOR	II	B	29/09/2015
			II	C	29/09/2016
			II	D	29/09/2017

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 07 de agosto de 2019.

LUCAS RIBEIRO DE LIRA CANO
Superintendente de Gestão e Recursos Humanos

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino de Planejamento, Orçamento e Gestão
(Ato nº 909 – DSG, de 26 de novembro de 2018)

(*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 2.311, de 22 de agosto de 2019, pág. 3, com incorreção no original.

PORTARIA Nº 278/GAB/SEPLAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2019. (*)

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019, e, considerando o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, aprovado na Avaliação

Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial instituída pela Portaria nº 1081, de 21 de novembro de 2016, publicada no DOM Nº 1635, de 25 de novembro de 2016, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de agosto de 2019.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO A PORTARIA Nº 278/GAB/SEPLAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

4ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS					
01	413030372	REJANE SILVA SOUSA	08/06/2017	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	83,4

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Janete Maria Bezerra Silva - Membro da Comissão
Katia Lopes Cardoso - Membro da Comissão

(*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 2.309, de 20 de agosto de 2019, pág. 10, com incorreção no original.

PORTARIA Nº 279/GAB/SEPLAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2019 (*)

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Procuradoria Geral do Município de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019, e, considerando o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Procuradoria Geral do Município de Palmas, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com a avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 426/GAB/SEPLAD, de 29 de maio de 2017, Publicada no DOM Nº 1765, de 01 de junho de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de agosto de 2019.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 279/GAB/SEPLAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

2ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA					
01	413033128	ARNALD PEREIRA BRAGA	18/06/2018	PROCURADOR MUNICIPAL	95,6
02	413033186	TAIZE ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	04/07/2018	PROCURADOR MUNICIPAL	95,6

6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
GERENCIA DE GESTÃO E FINANÇAS					
03	413024542	ANA FLAVIA LIMA PIMPIM DE ARAUJO	13/07/2015	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	99,2

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Irenildes Alves do Nascimento- Membro da Comissão
Pedro Cursino de Oliveira - Membro da Comissão

(*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 2.309, de 20 de agosto de 2019, pág. 10, com incorreção no original.

**PORTARIA Nº 280/GAB/SEPLAD,
DE 19 DE AGOSTO DE 2019 (*)**

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019, e, considerando o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho-Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial instituída pela Portaria nº 517, de 28 de junho de 2017, publicada no DOM nº 1786, de 30 de junho de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de agosto de 2019.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº280/GAB/SEPLAD,
DE 19 DE AGOSTO DE 2019

3ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
GABINETE DO SECRETÁRIO					
01	413031330	RENATA VILHEGAS PESSOA	11/12/2017	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	82,4

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Zilene Miranda Aquino Ramos- Membro da Comissão
Neile Gomes dos Reis- Membro da Comissão

(*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 2.309, de 20 de agosto de 2019, págs. 10 e 11, com incorreção no original.

**PORTARIA Nº 281/GAB/SEPLAD,
DE 19 DE AGOSTO DE 2019. (*)**

Homologa a conclusão do estágio probatório do servidor nominado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019, e, considerando o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor nominado, conforme relatórios das avaliações especiais de desempenho apresentadas pela Comissão Setorial da Procuradoria Geral do Município, instituída pela Portaria nº 426/GAB/SEPLAD, de 29 de maio de 2017, publicada no DOMP nº 1765, de 01 de junho de 2017, observada a data de admissão e conclusão do período de estágio probatório, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de agosto de 2019.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 281 /GAB/SEPLAD,
DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	Á PARTIR DE
03	413024542	ANA FLAVIA LIMA PIMPIM DE ARAUJO	13/07/2015	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2019

(*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 2.309, de 20 de agosto de 2019, pág. 11, com incorreção no original.

**PORTARIA Nº 282/GAB/SEPLAD,
DE 19 DE AGOSTO DE 2019 (*)**

Homologa a conclusão do estágio probatório do servidor nominado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019, e, considerando o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor nominado, conforme relatórios das avaliações especiais de desempenho apresentadas pela Comissão Setorial da Secretaria Municipal da Saúde, instituída pela Portaria nº 216/GAB/SEPLAD, de 05 de abril de 2018, publicada no DOMP nº 1978, de 13 de abril de 2018, observada a data de admissão e conclusão do período de estágio probatório, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de agosto de 2019.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 282/GAB/SEPLAD,
DE 19 DE AGOSTO DE 2019

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	A PARTIR DE
01	413018289	MARIA DO CARMO RIBEIRO DA SILVA	19/08/2014	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	03/09/2017

(*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 2.309, de 20 de agosto de 2019, pág. 11, com incorreção no original.

**PORTARIA Nº 344/GAB/SEPLAD,
DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM,

de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019,

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 256/GAB/SEPLOG, de 07 de agosto de 2019, que concedeu progressão horizontal à servidor(a) vinculado(a) ao sistema CONFEA-CREA e/ou CAU/BR, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.311, de 22 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 302/GAB/SEPLAD, de 26 de agosto de 2019, que retifica a PORTARIA Nº 256/GAB/SEPLOG, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.316, de 29 de agosto de 2019, na parte da concessão de progressão horizontal ao servidor Vanromel Sena Silva, quanto ao nível e referência;

CONSIDERANDO que de acordo com o STF. Súmula nº 473. A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

a Portaria nº 302/GAB/SEPLAD, de 26 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.316, de 29 de agosto de 2019, que retificou a progressão horizontal do(a) servidor(a) VANROMEL SENA SILVA, Efetivo, Engenheiro, matrícula funcional nº 172021.

Palmas, 13 de setembro de 2019.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 345/GAB/SEPLAD,
DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CONFEA-CREA e/ou CAU/BR nomeada através da Portaria nº 44/2010 de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município nº 114, de 03 de setembro de 2010,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 258/GAB/SEPLOG, de 07 de agosto de 2019, que concedeu progressão vertical à servidor(a) vinculado(a) ao sistema CONFEA-CREA e/ou CAU/BR, citado abaixo no nível, referência e data descrito:

ONDE SE LÊ:

MATR.	NOME	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE	Nº PROCESSO
172021	VANDROMEL SENA SILVA	ENGENHEIRO	III	F	05/11/2016	2016066746

LEIA-SE:

MATR.	NOME	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE	Nº PROCESSO
172021	VANROMEL SENA SILVA	ENGENHEIRO	III	A	05/11/2016	2016066746

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 13 de setembro de 2019.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 346/GAB/SEPLAD,
DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019,

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 566/2019-GAB/SESMU de 26 de junho de 2019 da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana colocando o servidor à disposição da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano para redistribuição em outra lotação;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 1.004/2019/SEDES/GAB de 29 de agosto de 2019 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que trata da remoção do servidor a este órgão, e por não atender a necessidade de débitos desta Pasta;

CONSIDERANDO a prorrogação da cessão do servidor através do ATO Nº 162 – PRO-CSS, de 25 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.191 de 26 de fevereiro de 2019, para a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, tornando inválido todo e qualquer ato posterior a este, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

a Portaria nº 292/GAB/SEPLAD, de 20 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.311, de 22 de agosto de 2019, que removeu o (a) servidor (a) EDUARDO DE OLIVEIRA BUCAR, Efetivo, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 141581.

Palmas, 13 de setembro de 2019.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 347/GAB/SEPLAD,
DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019,

CONSIDERANDO que de acordo com o STF. Súmula nº 473. A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 646/2019/GAB/SEMED de 21 de março de 2019 da Secretaria Municipal da Educação;

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 1.724, de 5 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.216 de 5 de abril de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

a Portaria nº 126/GAB/SEPLOG, de 11 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.222, de 15 de abril de 2019, que lotou na Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas o (a) servidor (a) RAMON FLAUBERT MACEDO DE OLIVEIRA, Assessor Executivo – DAS-3, matrícula funcional nº 413017562, a partir de 21 de março de 2019, oriundo da Secretaria Municipal da Educação.

Palmas, 13 de setembro de 2019.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 348/GAB/SEPLAD,
DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.**

Remoção de servidores (as) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que as remoções não implicam em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade;

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo).

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo:

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO
MARIA DE FATIMA MEDEIROS PONTE	132821	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EFETIVO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 03 de setembro de 2019.

Palmas, 13 de setembro de 2019.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 349/GAB/SEPLAD,
DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.**

Remoção de servidores (as) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019 e OFÍCIO Nº 245/GASEC/SEDEM/2019 de 29 de agosto de 2019 e,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que as remoções não implicam em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade;

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo).

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

e Emprego para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo:

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO
JOSE ROBERTO BARBOSA	153851	AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS	EFETIVO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 03 de setembro de 2019.

Palmas, 13 de setembro de 2019.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

de setembro de 2019, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a futura aquisição de equipamentos de informática (computadores, aparelho telefônico, impressora e acessórios), instruído no processo nº 2019012052. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, TO. 13 de setembro de 2019.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

Processo Nº 2019039860. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: O registro de preços visando a futura locação de roçadeiras tipo costais, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no edital. Empresa Vencedora: MASESA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ: Nº 10.310.000/0001-41, itens: 01 e 02, valor total: R\$ 603.150,00 (Seiscentos e três mil, cento e cinquenta reais). Data da realização do certame: 05/07/2019.

Palmas -TO, 13 de setembro de 2019.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2019 REGISTRO DE PREÇOS AMPLA COM ITENS EXCLUSIVO ME E EPP

A Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que fará realizar às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 30

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2019 REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO ME E EPP

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que fará realizar às 17h00min (horário de Brasília-DF) do dia 30 de setembro de 2019, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a futura aquisição de equipamentos permanentes, para atender a Gerência da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses, instruído no processo nº 2019038261. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, TO. 13 de setembro de 2019.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

Um só lugar, centenas de serviços!



Atendimento de segunda a sexta,
das 8h às 18h.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0648, 27 DE AGOSTO DE 2019 (*)

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 112 – NM, de 10 de junho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o valor a ser repassado em 2019, para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com uniformes - complemento para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE – ETI Anísio Teixeira	2019000001	R\$ 3.490,00
2	ACE - ETI ARSE 132	2019000006	R\$ 600,00
3	ACE- Escola Municipal Mestre Pacifico	2019000032	R\$ 3.895,00
TOTAL			R\$ 7.985,00

Art. 2º Os recursos serão advindos da dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2712 Natureza da Despesa: 33.50.39. Fonte: 001012202.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

(*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 2.317, de 30 de agosto de 2019, págs. 6 e 7, com incorreção no original.

PORTARIA Nº 0671, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ATO Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003,

Considerando a metodologia utilizada para o monitoramento referente à execução da programação constante da Lei Nº 2.374, de 19 de fevereiro de 2018, que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2018-2021;

Considerando o artigo 79 do Decreto Nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que dispõe sobre a designação de coordenador responsável, titular e suplente, para cada Programa Temático e de Gestão e para cada ação/projeto;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os coordenadores responsáveis, um titular e um suplente para cada Objetivo e para cada ação/projeto, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento dos indicadores, pelo cumprimento das metas, e pelo acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2019, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe também aos responsáveis a emissão de plano de correção quando não for possível o alcance das metas, e a elaboração dos relatórios quadrimestrais de monitoramento e avaliação, referente aos resultados quanto à execução do PPA e da LOA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de maio de 2019.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 0671,
de 09 de setembro de 2019.

Responsável pelo setor de Planejamento e Orçamento	Coordenador	Matrícula	Cargo		
	Responsável				
	Titular: Poliane Martins Ribeiro	413018230	Assessoria Técnica e de Planejamento		
	Suplente: Andreia Cristina Silva Leitão	413036644	Diretora de Administração e Finanças		
	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo		
Responsável pelo Setor Financeiro	Titular: Andreia Cristina Silva Leitão	413036644	Diretora de Administração e Finanças		
	Suplente: Kellen Esmeraldina de Araújo Fernandes	978731	Professor - PII-40h		
	PROGRAMA TEMÁTICO				
	Código	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
290001	Ofertar a educação infantil e fundamental, inclusiva, garantindo a permanência do aluno na idade certa e o aprendizado com domínio dos conhecimentos e saberes específicos de cada fase, aos educandos matriculados na Rede Pública Municipal, elevando a qualidade da educação e reduzindo a desigualdade social.	Titular: Anice de Souza Moura	413036593	Superintendente de Avaliação e Desempenho Educacional	
		Titular: José Ribamar Moraes Farias	968331	Superintendência de Projetos Especiais	
Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
1666	PPA-P-Construção de unidades educacionais da educação fundamental.	Titular: Marcos Rafael Monteiro	41300729	Professor PII-40h	Diretoria de Projetos e Obras
		Suplente: Jeanny Christiny Aires Alves	413035325	Professor PII-40h	Diretoria de Projetos e Obras
1675	PPA - P Construção dos centros de educação infantil - CMEI's	Titular: Marcos Rafael Monteiro	41300729	Professor PII-40h	Diretoria de Projetos e Obras
		Suplente: Jeanny Christiny Aires Alves	413035325	Professor PII-40h	Diretoria de Projetos e Obras
4555	Reestruturação física dos Centros de Educação Infantil	Titular: Marcos Rafael Monteiro	41300729	Professor PII-40h	Diretoria de Projetos e Obras
		Suplente: Jeanny Christiny Aires Alves	413035325	Professor PII-40h	Diretoria de Projetos e Obras
4525	Reestruturação física das escolas urbanas e do campo	Titular: Marcos Rafael Monteiro	41300729	Professor PII-40h	Diretoria de Projetos e Obras
		Suplente: Jeanny Christiny Aires Alves	413035325	Professor PII-40h	Diretoria de Projetos e Obras
4404	Manutenção da infraestrutura das escolas	Titular: Tatianne Grazielle Gonçalves e Silva	413017748	Professor PI-40h	Diretoria de Administração e Finanças
		Suplente: Cintia Sousa da Luz	413034764	Professor PI-40h	Diretoria de Administração e Finanças
4495	Manutenção da infraestrutura dos Centros de Educação Infantil	Titular: Tatianne Grazielle Gonçalves e Silva	413017748	Professor PI-40h	Diretoria de Administração e Finanças
		Suplente: Sílvia Maria Gomes	413035057	Professor PII-40h	Diretoria de Administração e Finanças
4466	Implementação da política de educação de jovens e adultos	Titular: Manoel Messias Antônio de Lima	981631	Professor PIII-40h	Diretoria do Ensino Fundamental
		Suplente: Rita de Cássia Motta Freire Carvalho	970832	Professor PII-20h	Diretoria do Ensino Fundamental
4558	Implementação da política de educação inclusiva	Titular: José Ribamar Moraes Farias	968331	Superintendente de Projetos Especiais	Superintendência de Projetos Especiais
		Suplente: Lucas Leal Lima de Sousa	ATO Nº 529 – CT	Professor PII-40h	Diretoria do Ensino Fundamental
1670	PPA-P Implantação do referencial pedagógico da educação fundamental	Titular: Weudes Pereira da Rocha	413008943	Diretora do Ensino Fundamental	Diretoria do Ensino Fundamental
		Suplente: Zeneide Maria Filgueiras	1007831	Professor PIII-40h	Diretoria do Ensino Fundamental
2712	PPA-P Oferta de uniforme aos educandos e profissionais da educação fundamental	Titular: Deyse Carvalho Leite	413022797	Diretora de Apoio a gestão escolar	Diretoria de Apoio à gestão escolar
		Suplente: Andreia Borges da Silva Mendes	413013408	Agente Administrativo Educacional	Diretoria de Apoio à gestão escolar
4441	Oferta de uniforme nos Centros de Educação Infantil	Titular: Deyse Carvalho Leite	413022797	Diretora de Apoio a gestão escolar	Diretoria de Apoio à gestão escolar
		Suplente: Andreia Borges da Silva Mendes	413013408	Agente Administrativo Educacional	Diretoria de Apoio à gestão escolar
1673	PPA-P-Ampliação da oferta da educação infantil	Titular: Jardilene Gualberto Pereira Fólha	413017768	Diretora de Educação Infantil	Diretoria de Educação Infantil
		Suplente: Aline Camilla Rodrigues de Freitas Sousa	379641	Professor PII-40h	Diretoria de Educação Infantil
4399	Correção do fluxo escolar na educação fundamental	Titular: Weudes Pereira da Rocha	413008943	Diretor do Ensino Fundamental	Diretoria do Ensino Fundamental
		Suplente: Zeneide Maria Filgueiras	1007831	Professor PIII-40h	Diretoria do Ensino Fundamental
4429	Aparelhamento das escolas da educação fundamental	Titular: Deyse Carvalho Leite	413022797	Diretora de Apoio a gestão escolar	Diretoria de Apoio à gestão escolar
		Suplente: Daniel Erick de Freitas Rangel	413035913	Gerente de Apoio à Permanência do Educando na Unidade Educacional	Diretoria de Apoio à gestão escolar

4546	Aparelhamento dos Centros de Educação Infantil	Titular: Deyse Carvalho Leite	413022797	Diretora de Apoio a gestão escolar	Diretoria de Apoio à gestão escolar
		Suplente: Daniel Erick de Freitas Rangel	413035913	Gerente de Apoio à Permanência do Educando na Unidade Educacional	Diretoria de Apoio à Gestão Escolar
4431	Oferta de transporte na educação fundamental	Titular: Valdeis Xavier Rodrigues	413007609	Gerente de Transporte Escolar	Diretoria de Apoio à Gestão Escolar
		Suplente: Eurione Vilarinho Ribeiro Silva	317361	Professor PII-20h	Diretoria de Apoio à Gestão Escolar
4420	Oferta de transporte na educação infantil	Titular: Valdeis Xavier Rodrigues	413007609	Gerente de Transporte Escolar	Diretoria de Apoio à Gestão Escolar
		Suplente: Eurione Vilarinho Ribeiro Silva	317361	Professor PII-20h	Diretoria de Apoio à Gestão Escolar
4570	Manutenção do Sistema de Avaliação da Educação de Palmas - SAEP	Titular: Cirley Bandeira de Abreu	969131	Professor PII-40h	Diretoria de Avaliação e Estatística
		Suplente: Ana Paula da Silva Barbosa Castro	413007344	Professor PII-40h	Diretoria de Avaliação e Estatística
4534	Apoio às práticas pedagógicas dos Centros de Educação Infantil	Titular: José Ribamar Morais Farias	968331	Superintendente de Projetos Especiais	Superintendência de Projetos Especiais
		Suplente: Deyse Carvalho Leite	413022797	Diretora de Apoio à gestão escolar	Diretoria de Apoio à gestão escolar
4450	Apoio às práticas pedagógicas das Escolas	Titular: José Ribamar Morais Farias	968331	Superintendente de Projetos Especiais	Superintendência de Projetos Especiais
		Suplente: Deyse Carvalho Leite	413022797	Diretora de Apoio à gestão escolar	Diretoria de Apoio à gestão escolar
4469	Manutenção da escolarização da alimentação na educação fundamental	Titular: Rodrigo Miranda Pereira	413021136	Nutricionista – 30h	Diretoria de Apoio à gestão escolar
		Suplente: Naya Ferreira Lourenço Barreto	413033831	Professor PII-40h	Diretoria de Administração e Finanças
4461	Manutenção da escolarização da alimentação na educação infantil	Titular: Rodrigo Miranda Pereira	413021136	Nutricionista – 30h	Diretoria de Apoio à gestão escolar
		Suplente: Naya Ferreira Lourenço Barreto	413033831	Professor PII-40h	Diretoria de Administração e Finanças
Código	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	
290002	Modernizar a gestão educacional por meio da promoção da participação social, descentralização de recursos às unidades educacionais e implementação de sistemas de informação.	Titular: Francieleuda Lustosa de Araújo	141961	Superintendente de Gestão e Finanças	Superintendência de Gestão e Finanças
		Suplente: Andreia Cristina Silva Leitão	413034210	Diretora de Administração e Finanças	Diretoria de Administração e Finanças
Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
2722	PPA-P-Descentralização de recursos à gestão autônoma e participativa dos – CMEIS	Titular: Francieleuda Lustosa de Araújo	141961	Superintendente de Gestão e Finanças	Superintendência de Gestão e Finanças
		Suplente: Sílvia Maria Gomes	413035057	Professor PII-40h	Diretoria de Administração e Finanças
2732	PPA-P-Descentralização de recursos à gestão autônoma e participativa das escolas	Titular: Francieleuda Lustosa de Araújo	141961	Superintendente de Gestão e Finanças	Superintendência de Gestão e Finanças
		Suplente: Cíntia Sousa da Luz	413034764	Professor - I 40h	Diretoria de Administração e Finanças
2738	Fortalecer a gestão, por meio do apoio aos Conselhos e às unidades executoras.	Titular: Francieleuda Lustosa de Araújo	141961	Superintendente de Gestão e Finanças	Superintendência de Gestão e Finanças
		Suplente: Rute Soares Rodrigues	413017751	Professor - III 40h	Secretaria Executiva
Código	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	
290003	Promover a valorização profissional, por meio do desenvolvimento do programa de formação dos trabalhadores da educação e agilidade nos processos de benefícios de carreira.	Titular: Francieleuda Lustosa de Araújo	141961	Superintendente de Gestão e Finanças	Superintendência de Gestão e Finanças
		Suplente: Flávia Carvalho Miranda	413033798	Diretora de Recursos Humanos	Diretoria de Recursos Humanos
Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4430	Manutenção de recursos humanos dos Centros de Educação Infantil	Suplente: Flávia Carvalho Miranda	413033798	Diretora de Recursos Humanos	Diretoria de Recursos Humanos
		Suplente: Francisco Cordeiro Pinto	413017079	Gerente de Gestão de Pessoas	Diretoria de Recursos Humanos
4481	Manutenção de recursos humanos das escolas	Suplente: Flávia Carvalho Miranda	413033798	Diretora de Recursos Humanos	Diretoria de Recursos Humanos
		Suplente: Francisco Cordeiro Pinto	413017079	Gerente de Gestão de Pessoas	Diretoria de Recursos Humanos

2744	PPA-P-Formação permanente e continuada dos profissionais da educação infantil	Titular: Cirley Bandeira de Abreu	969131	Professor PII-40h	Diretoria de Avaliação e Estatística
		Suplente: Maria das Graças Pereira de Sá	984531	Professor PII-40h	Diretoria de Avaliação e Estatística
2714	PPA-P-Formação permanente e continuada dos profissionais da educação fundamental	Titular: Cirley Bandeira de Abreu	969131	Professor PII-40h	Diretoria de Avaliação e Estatística
		Suplente: Jaziva Ramos de Jesus	413023064	Professor PII-40h	Diretoria de Avaliação e Estatística
PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO		Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
		Titular: Francieleuda Lustosa de Araújo	141961	Superintendente de Gestão e Finanças	Superintendência de Gestão e Finanças
		Suplente: Andreia Cristina Silva Leitão	413034210	Diretora de Administração e Finanças	Diretoria de Administração e Finanças
Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4500	Manutenção de recursos humanos	Suplente: Flávia Carvalho Miranda	413033798	Diretora de Recursos Humanos	Diretoria de Recursos Humanos
		Suplente: Francisco Cordeiro Pinto	413017079	Gerente de Gestão de Pessoas	Diretoria de Recursos Humanos
4501	Manutenção dos serviços administrativos	Suplente: Kellen Esmeraldina de Araújo Fernandes	978731	Professor - PII-40h	Diretoria de Administração e Finanças
		Suplente: Francisca Suelly Fortaleza	413017652	Professor I 40h	Diretoria de Administração e Finanças
3121	Incentivo à aposentadoria e ao desligamento voluntário	Suplente: Flávia Carvalho Miranda	413033798	Diretora de Recursos Humanos	Diretoria de Recursos Humanos
		Suplente: Francisco Cordeiro Pinto	413017079	Gerente de Gestão de Pessoas	Diretoria de Recursos Humanos

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0678,
DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEI – Associação Comunidade Centro de educação Infantil, que deverão ser gastos com apoio às práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Ord	Unidade Educacional	Nº Processo	Natureza	Natureza	Total
01	ACE - ETI Marcos Freire	2019000028	33.50.36	33.50.47	10.638,40
02	ACE - ETI Sueli Reche	2019000040	8.000,00	1.918,40	9.760,00
Total			16.720,00	3.678,40	20.398,40

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação orçamentária: Programas de Trabalhos: 12.361.1109.4450 Naturezas de Despesa: 33.50.36 e 33.50.47; Fontes: 002000361, 003040361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias de setembro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE N.º 04 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 107/2015

PROCESSO: 2014026298

ESPÉCIE: Termo Aditivo de n.º 04 ao contrato de prestação de serviços n.º 107/2015

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL – ETI VII na Rodovia TO 020, Assentamento Marmelada, PAR Nº 23370/2014.

ADITAMENTO: O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o

prazo do instrumento de Contrato nº 107/2015, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses o prazo de execução e por igual período a vigência contratual, contados a partir do vencimento dos mesmos. BASE LEGAL: Processo n.º 2014026298, parecer Técnico nº 176, Justificativa Técnica da Secretaria Municipal da Educação e o parecer jurídico Nº 1044/2019-PGM, nos termos do art. 65 § 1º da Lei n.º 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO por seu representante legal, CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS, portador do R.G. nº 412.922 SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 400.098.742-91 através do Ato nº 455-DSG Secretária Municipal da Educação, respondendo pela Secretaria da Educação, através do ATO nº 469-DSG, bem como da empresa HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA-ME - CNPJ: 14.193.573/0001-93, seu representante legal o Sr. Roberto Bringel Kawamura, CPF n.º 920.719.371-04, RG n.º 36.955.446-2 SSP/SP. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2019.

UNIDADES EDUCACIONAIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019 ACE PE. JOSIMO TAVARES

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa 3J ENGENHARIA E ARQUITETURAL LTDA, com o valor total de R\$ 82.795,49 (Oitenta e dois mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2019051733, tendo como objeto a reforma elétrica, piso e vestiários da quadra poliesportivas da ETI Pe. Josimo Tavares.

Palmas/TO, 16 de setembro de 2019.

Eugirlene Pinheiro da Silva Carvalho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA- CONVITE Nº 001/2019 ACCEI CASTELO ENCANTADO

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro de Educação Infantil Castelo Encantado, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas Paulista Indústria e Comercio de Alimentos Ltda. com o valor total de R\$ 7.932,20 (sete mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte centavos), Todo Dia Mini Mercado Eireli ME, com o valor de R\$ 2.353,25 (dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos), Comercial de Carnes Horizonte Eireli, com o valor de R\$ 3.952,10 (três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e dez centavos), S. de Sousa Sobrinho e Cia Ltda. ME com o valor total de R\$ 1.917,50 (mil novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos) e Líder Distribuidora e Atacadista de Alimentos Ltda. com o valor total de R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019/003722, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 16 de setembro de 2019.

Vilma de Lourdes Pires Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019 ACE DARCY RIBEIRO

A Comissão Permanente de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Darcy Ribeiro, torna público para conhecimento de interessados que a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP, com o valor global de R\$ 6.842,60 (Seis mil oitocentos quarenta dois reais e sessenta centavos), ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS -TO - ASCABRAS, com valor total de R\$ 6.462,50 (Seis mil quatrocentos sessenta e dois reais e cinquenta centavos) e COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CÔRREGO DO PRATA LTDA (COOPRATO) com valor total de R\$

1.044,60 (Hum mil quarenta quatro reais e sessenta centavos) foram julgadas como vencedora do Processo nº 2019047614, tendo como objeto aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 16 de Setembro de 2019.

Regina Célia Marinho da Silva
Presidente da Comissão de Chamada Pública

RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 003/2019 CMEI MIUDINHOS

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do CMEI Miudinhos, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas a seguir foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019046721, tendo como objeto a aquisição Gêneros Alimentícios, segue os nomes das empresas e os valores ganhos: LÍDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, com o valor total de 5.791,80 (cinco mil setecentos e noventa e um reais e oitenta centavos), empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI-ME, com o valor total de 2.148,91 (dois mil cento e quarenta e oito reais e noventa e um centavos), BRISA CORP. EIRELI-EPP, com o valor total de 2.148,91 (dois mil e cento e quarenta e oito reais e noventa e um centavos), PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTO LTDA ME, com o valor total de 1.612,10 (mil seiscentos e doze reais e dez centavos), WS SUPERMERCADO EIRELI, com o valor total de 724,29 (setecentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos).

Palmas/ TO, 16 de setembro de 2019.

Lorena Amaral Muller
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA- CONVITE Nº 004/2019 ACE MARCOS FREIRE

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Marcos Freire, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa Prapel Comércio de Papel Eireli, com o valor total de R\$2.429,33 (Dois mil quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos) e a empresa Maju Comercial Eireli R\$20.994,89 (Vinte mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019052138, tendo como objeto Eletrodoméstico.

Palmas/TO, 16 de Setembro de 2019.

Maria de Jesus Coelho da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO DA CARTA-CONVITE Nº 002/2019 ACE JOÃO BELTRÃO

A Comissão Permanente de Licitação da ACE Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, com o valor total de R\$ 41.559,57 (quarenta e um mil quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos); WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME, com o valor de R\$ 15.052,66 (quinze mil cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos); COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 7.866,00 (sete mil oitocentos e sessenta seis reais); TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 6.312,80 (seis mil trezentos e doze reais e oitenta centavos), S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA – ME, com o valor total R\$ 10.126,15 (dez mil cento e vinte e seis reais e quinze centavos) foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019046843, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 16 de setembro de 2019.

Gilvan Almeida de Araújo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

1ª REPUBLICAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 003/2019
ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE

A ACCEI do CMEI Pequeno Príncipe por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar no dia 23 de Setembro às 14 horas, na Sala da Direção no CMEI Pequeno Príncipe, localizado no endereço 407 Norte APM 07 AL- 13 Palmas TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE Nº 003/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a Adequação e Instalação de Reservatório de 30.000 litros para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Pequeno Príncipe, processo Nº 2019040364. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Pequeno Príncipe, a partir dessa publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (63) 3224-4015.

Palmas, 16 de Setembro de 2019.

Priscilla Corte Macedo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

2ª REPUBLICAÇÃO
CARTA-CONVITE N. 002 /2019
ACCEI PARAÍSO INFANTIL

AACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Paraíso Infantil por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min e trinta minutos do dia 24 de setembro de 2019 na Sala da Coordenação Financeira no CMEI Paraíso Infantil, localizado no endereço Rua NC 11, Qd 33 APM H Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 002/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de produtos alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Paraíso Infantil, Processo n.º 2019048723. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Paraíso Infantil, a partir dessa publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (063) 3224-1197.

Palmas/TO, 16 de setembro de 2019.

Isa Michelle Bezerra Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

AACE da Escola Municipal De Tempo Integral Olga Benário, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que extrato do contrato 016/2019 da tomada de preço 001/2019 reforma parcial e elétrica publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.323, pág.14, 09 de setembro de 2019:

Onde se lê:
VIGÊNCIA DE CONTRATO: 23/12/2019.

Leia-se:
VIGÊNCIA DE CONTRATO: 19/04/2020.

Palmas, 16 de setembro de 2019.

Lucy Telma de S. Maia Frasão
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE da Escola Municipal de Henrique Talone Pinheiro, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato nº 019/2019, de dispensa de licitação Nº 002/2019 publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.326, pág.08, de 12 de setembro de 2019:

Onde se lê:
Valor Total R\$: 17.190,00 (dezesete mil cento e noventa reais)

Leia-se:
Valor Total R\$: 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)

Palmas, 16 de setembro de 2019.

Dulce Maria Saath Dettenborn
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Maria Rosa de Castro Sales, torna público que nos extratos de contratos nº 020 a 023, da carta-convite nº 002/2019, aquisição de material de expediente, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.325, 11 de setembro de 2019, pág. 06 e 07:

Onde se lê:
Vigência: 23/08/2019 a 31/12/2019.

Leia-se:
Vigência: 31/12/2019.

Palmas, 16 de setembro de 2019.

Deilane Alves de oliveira.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ERRATA

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Maria Rosa de Castro Sales, torna público que nos extratos de contratos nº 014 a 019, da Licitação carta-convite nº 005/2019, aquisição de gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.312, 23 de agosto de 2019, pág. 11 e 12:

Onde se lê:
VIGÊNCIA: 12/06/2019 a 31/12/2019.

Leia-se:
VIGÊNCIA: 31/12/2019

Palmas, 16 de setembro de 2019.

Deilane Alves de oliveira.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ERRATA

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Maria Rosa de Castro Sales, torna público que no resultado da Licitação carta-convite nº 006/2019, aquisição de material de limpeza, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.326, 12 de setembro de 2019, pág. 06:

Onde se lê:
PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, com o valor total de 318,10 (Trezentos e Dezoito Reais e Dez Centavos).

Leia-se:
PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, com o valor total de R\$ 387,00 (Trezentos e Oitenta e Sete Reais).

Palmas, 16 de setembro de 2019.

Deilane Alves de oliveira.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ERRATA

AACE da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Gonzaga, através da Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que o Resultado de Licitação, Carta-Convite nº004/2019, de gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.316, de 29 de Agosto de 2019, pág. 12.

Onde se lê:

PAULISTA E INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, com o valor total de R\$ 7.092,80 (Sete mil e noventa e dois reais e oitenta centavos); S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA, com o valor total de R\$ 3.397,50 (Três mil e trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Leia-se:

PAULISTA E INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, com o valor de R\$ 2.162,80 (Dois mil e cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos); S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA, com o valor de R\$ 8.373,50 (Oito mil e trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

Palmas/TO, 16 de Setembro de 2019.

Leonardo Costa Lima

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

AACE Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o Resultado da Licitação, Tomada De Preço Nº 001/2019 Processo nº2019047335 – Aquisição de gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2317, de 30 de Agosto de 2019, pág.07;

Onde se lê:

WS SUPERMERCADO EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 68.658,02 (sessenta e oito mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e dois centavos);

TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 7.292,28 (sete mil e duzentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos);

S. O. CUSTÓDIO EIRELI, com o valor total de R\$ 4.641,84 (quatro mil e seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos);

BRISA CORP EIRELI - EPP, com o valor total de R\$ 4.178,23 (quatro mil e cento e setenta e oito reais e vinte e três centavos);

Leia-se:

WS SUPERMERCADO EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 80.236,02 (oitenta mil e duzentos e trinta e seis reais e dois centavos);

TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 7.992,88 (sete mil e novecentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos);

S. O. CUSTÓDIO EIRELI, com o valor total de R\$ 4.428,24 (quatro mil e quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos);

BRISA CORP EIRELI - EPP, com o valor total de R\$ 2.962,15 (dois mil e novecentos e sessenta e dois reais e quinze centavos);

Palmas/TO, em 16 de Setembro de 2019.

Elizania Quelha de Almeida Rodrigues

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA**CMEI ACONCHEGO**

A Comissão Permanente de Licitação da A.C.C.E.I do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO, torna público que no Resultado de Licitação, da Carta Convite nº 003/2019, de aquisição de gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.326, 12 de setembro de 2019, pág. 07:

Onde se lê:

TODO DIA MINI MERCADO EIRELI – ME, com valor de R\$ 3.650,50 (três mil seiscentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

Leia-se:

TODO DIA MINI MERCADO EIRELI – ME, com valor de R\$ 3.630,50 (três mil seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos).

Palmas/TO, 16 de setembro de 2019.

Heloisa Helena Batista Diogenes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2019

PROCESSO Nº: 2019058957

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL IVONE DORES

CONTRATADA: NACIONAL CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Reforma e ampliação de banheiros, salas de aula, depósito e cozinha.

VALOR TOTAL: R\$ 29.699,15 (vinte e nove mil seiscentos e noventa e nove reais e quinze centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019058957.

RECURSOS: Programa de trabalho: 12.365.1109. 1673; Natureza da despesa: 33.50.39; Fonte: 001000119.

VIGÊNCIA: 28 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2019.

SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL IVONE DORES, por sua representante legal a Srª. Irenete Dores da Silva Nogueira, inscrita no CPF nº 498.509.461-72 e portadora do RG nº 382.701 2ª via SSP/TO. Empresa NACIONAL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.068.579/0001-43, por meio de seu representante legal o Sr. José da Guia Martins Chaves, inscrito no CPF nº 056.218.521-68 e portador do RG nº 1.594.843 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO NO 011/2019

PROCESSO N O 2019046177

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRAS DE PALMAS/TO- ASCABRAS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 11.004 40(Onze mil e quatro reais e quarenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei n o 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2019046177.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1 109.4461. 03.2900.12.306.1 109.4459. NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.361. 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 05 de Setembro de 2019

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por seu representante legal o Senhor Darlington Ribeiro Lima, brasileiro, inscrito no CPF nº . 77147308115, portador da Cédula de Identidade nº 5954 SSP/TO e ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRAS DE PALMAS/TO - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO N O 012/2019

PROCESSO N O 2019046177

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS

DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP-TO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 7.610,00 (Sete mil seiscentos de dez reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei n o 1 1.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2019046177
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461. 03.2900.12.306.1109.4461. NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.361. 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: de 05 Setembro de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por seu representante legal o Senhor Darlington Ribeiro Lima, brasileiro, inscrito no CPF nº. 77147308115, portador da Cédula de Identidade nº 5954 SSP/TO. e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS APRAFEP-TO, inscrita no CNPJ: 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco Silva, inscrito no CPF nº 0 673.957.593-20 e portador do RG nº 0 396.050-SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2019

PROCESSO Nº: 2019046138
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA- ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 18.877,00 (dezoito mil oitocentos e setenta e sete reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2019046138.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, por seu representante legal o Sr.ª Bento Pereira Lima, inscrita no CPF nº 607.389.287-04 e portador do RG nº 045793379 IFP/RJ. Empresa S DE PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de sua representante legal o Sr.ª Paulo César Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG Nº 14.726.534 SSP-SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2019

PROCESSO Nº: 2019046138
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA
 CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI- ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 1.913,00 (hum mil novecentos e treze reais),
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2019046138
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, por seu representante legal o Sr.ª Bento Pereira Lima, inscrita no CPF nº 607.389.287-04 e portador do RG nº 045793379 IFP/RJ. Empresa S DE BRISA CORP EIRELI- ME inscrita no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, por meio de sua representante legal o Sr.ª Eliane Reis Costa Souza, inscrito no CPF nº 017.888.451-02 e portador do RG Nº 83.2008 SSP/III-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2019

PROCESSO Nº: 2019046138
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA
 CONTRATADA: WS SUPERMERCADO EIRELI- ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 43.158,60 (quarenta e três mil cento e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2019046138.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, por seu representante legal o Sr.ª Bento Pereira Lima, inscrita no CPF nº 607.389.287-04 e portador do RG nº 045793379 IFP/RJ. Empresa WS SUPERMERCADO EIRELI- ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de sua representante legal o Sr.ª Wanderley Ferreira soa Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador da CNH Nº 0093.973563074 DETRAN-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2019

PROCESSO Nº: 2019046138
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA
 CONTRATADA: PRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 1.2050,85(hum mil duzentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2019046138.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, por seu representante legal o Sr.ª Bento Pereira Lima, inscrita no CPF nº 607.389.287-04 e portador do RG nº 045793379 IFP/RJ. Empresa WS PRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de sua representante legal o Sr.ª Cleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG Nº 13140791999-8 SSP-MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2019

PROCESSO Nº: 2019046138
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA
 CONTRATADA: LIDER DISTRIBUIDOR E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2019046138.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, por seu representante legal o Sr.ª Bento Pereira Lima, inscrita no CPF nº 607.389.287-04 e portador do RG nº 045793379 IFP/RJ. Empresa S DE LIDER DISTRIBUIDOR E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 27.484.316/0001-52, por meio de sua representante

legal o Sr.ª Barbara Macedo Ribeiro Santana, inscrito no CPF nº 031.904.825-00 e portador do RG Nº 1383974 SSP-TO.

Wander Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 038.254.206-12 e portador do RG Nº 0000605811 SEJSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2019

PROCESSO Nº: 2019046138
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 2.507,00 (dois mil quinhentos e sete reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019046138.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, por seu representante legal o Sr.ª Bento Pereira Lima, inscrita no CPF nº 607.389.287-04 e portador do RG nº 045793379 IFP/RJ. Empresa S DE TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de sua representante legal o Sr.ª EDVALDO MARINHO DA COSTA, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG Nº 62.2074 SSP-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2019

PROCESSO Nº: 2019046138
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA
 CONTRATADA: S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA - ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 10.096,90 (dez mil noventa e seis reais e noventa centavos), BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019046138.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 11 de SETEMBRO de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, por seu representante legal o Sr.ª Bento Pereira Lima, inscrita no CPF nº 607.389.287-04 e portador do RG nº 045793379 IFP/RJ. Empresa S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de sua representante legal o Sr.ª Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG Nº 944.137 SSP-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2019

PROCESSO Nº: 2019046138
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA
 CONTRATADA: COMERCIO DE CARNES HORIZONTES EIRELI
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 3.745,00 (três mil setecentos e quarenta e cinco reais), BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019046138
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 11 de SETEMBRO de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, por seu representante legal o Sr.ª Bento Pereira Lima, inscrita no CPF nº 607.389.287-04 e portador do RG nº 045793379 IFP/RJ. Empresa S DE COMERCIO DE CARNES HORIZONTES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.509.384/0001-91, por meio de sua representante legal o Sr.ª

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA REV Nº 1059/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

Revogação de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a concessão do adicional de insalubridade do servidor adiante relacionado:

Matrícula	Servidor	Cargo	A partir de
413018314	ANDREA MARIA ALVES DA SILVA	Técnico em Saúde – Técnico em Laboratório de Análises Clínicas	27/08/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 05 dias do mês de setembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
 Assessoria Executiva
 Portaria nº 807/2019

PORTARIA CCS Nº 1065/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

Concessão de Adicional de Insalubridade a servidor municipal lotado em unidade de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo a servidora adiante relacionada:

Matrícula	Servidor	Cargo	%	A partir de
413036671	YASMIN BATISTA DE PAIVA	Analista em Saúde - Médico	10%	19/07/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 06 dias do mês de setembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA CCS Nº 1068/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo ao servidor adiante relacionado:

Matrícula	Servidor	Cargo	%	A partir de
413018418	MURILO VIANA SANTANA MEDEIROS	Analista em Saúde - Médico	20%	02/09/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 10 dias do mês de setembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA REV Nº 1069/SEMUS/DEXFMS/GFP,
DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**

Revogação de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a concessão do adicional de insalubridade do servidor adiante relacionado:

Matrícula	Servidor	Cargo	A partir de
413024048	VANIA RODRIGUES DOS SANTOS	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	04/09/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 10 dias do mês de setembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA Nº 1071/SEMUS/GAB/ASSEJUR
DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de conclusão do Processo Sindicante nº 2017046971 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicial para conclusão dos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a PORTARIA Nº 795/SEMUS/GAB/ASSEJUR de 26 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2.308, de 19 de agosto de 2019, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de agosto de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de setembro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 1076/SEMUS/GAB/ASSEJUR
DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de conclusão do Processo Sindicante nº 2019040158 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicial para conclusão dos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a PORTARIA DET Nº 867/SEMUS/GAB/ASSEJUR de 08 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2.303, de 12 de agosto de 2019, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de setembro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

TECPAR – TECNOLOGIA ESPEC. EM PART. ADM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	ALAMEDA 01, HM, LOTE 02/3	02.986.245/0001-65	006199
--	---------------------------	--------------------	--------

Palmas - TO, 12 de setembro de 2019.

Emerson Pinheiro Parente
Diretor de Fiscalização Urbana

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA/SEDURF/Nº 208 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto no 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei no 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal no 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do CHÁCARA 48, situado à Alameda Sumidouro, Loteamento Taquarussu, com área de 1.192,33m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: CHÁCARA 48-A, situado à Alameda Sumidouro, Loteamento Taquarussu, com área de 641,25m² e CHÁCARA 48-B, situado à Alameda Sumidouro, Loteamento Taquarussu, com área de 551,08m², objeto do processo nº 2019069188, instruído conforme Parecer nº 204/2019/SEDURF/GOU, exarado pelo Arquiteto Heraldo Santos Nogueira e pelo Superintendente de Desenvolvimento Urbano Enéas Martins da Silva, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica os contribuintes abaixo relacionados no prazo de cinco dias para fazer a limpeza dos terrenos, localizados em Palmas - TO na quadra ARSE 14, onde foi detectado mato alto no interior do imóvel, contrariando o Artigo 144 da Lei 371/92. O notificado deverá providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades prevista em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO
TECPAR – TECNOLOGIA ESPEC. EM PART. ADM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	ALAMEDA 01, HM, LOTE 02/02	02.986.245/0001-65	006198
TECPAR – TECNOLOGIA ESPEC. EM PART. ADM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	ALAMEDA 01, HM, LOTE 02/1	02.986.245/0001-65	006196

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019

PROCESSO: 2019060087
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PONTO SECULUM 4 ADICIONAL DE 400 USUÁRIOS, VALIDADE DA LICENÇA DE 12 MESES.

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019 - À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2019060087, e diante do Certificado de Verificação e Regularidade CRV n. 1738/2019/NUSCIN BURITI, resolvo declarar a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, contratação da empresa AMULTIPHONE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ: 08.753.729/0002-19, para Instalação de Licença de Software Ponto Secullum 4 - adicional de 400 usuários, valor total de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.5800.08.244.1111.2749, Natureza da Despesa:33.90.40, Fonte: 001000199.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos 13 dias do mês de setembro de 2019.

VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE
Secretária de Desenvolvimento Social

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE REC. E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 16/2019

PROCESSO Nº: 2019/037407
ESPÉCIE: Termo de Acordo.
OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ACNE 11 (104 N), Av.LO 02, Conj 01, Lote 04, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/204135-8.
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.
COMPROMISSÁRIO: Jovaldino de Polo
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2019.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Interino Fábio Frantz Borges, inscrito no CPF Nº 713.342.621-87 e RG nº 251.359 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Jovaldino de Polo, inscrito(a) no CPF nº 196.808.139-91 e RG nº: 464.936 SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 46/2019

PROCESSO Nº: 2019/058748
ESPÉCIE: Termo de Acordo.
OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar sobre o ISSQN- Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, para empresa PI- Produtores Independentes

de Energia-Eireli.
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT. COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.
 COMPROMISSÁRIO: PI- Produtores Independentes de Energia -Eireli
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.
 DATA DA ASSINATURA: 11/09/2019.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Interino Fábio Frantz Borges, inscrito no CPF Nº 713.342.621-87 e RG nº 251.359 SSP/TO, e por outro lado, a PI- Produtores Independentes de Energia -Eireli, inscrita no CNPJ nº 27.746.782/0001-69, representada por Fernando Luis Correa de Oliveira, portador do CPF nº 043.129.979-00 e do RG nº 63.824.216 SESP/PR.

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GAB-P/FCP/Nº 106/2019, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação do período de inscrições da Chamada Pública nº 0015/2019/FCP – 4º Salão Palmense de Novos Artistas.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o período de inscrições do Chamamento Público nº 0015/2019/FCP, que regulamenta o 4º Salão Palmense de Novos Artistas.

Art. 2º O período de inscrições para participação do processo seletivo é prorrogado até 20 de setembro de 2019.

Art. 3º A pré-seleção das obras acontecerá no dia 24 de setembro de 2019 e a divulgação dos selecionados acontecerá no dia 25 de setembro de 2019.

Art. 4º O Regulamento completo, contendo objetivos, condições de participação, critérios de avaliação e datas e etapas poderá ser acessado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br/secretaria/cultural/

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 107/2019, DE 13 DE SETEMBRO 2019.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscal de Termo de Colaboração no âmbito desta Fundação Cultural, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal Nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017; Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e alterações posteriores, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, nº 02/2008 de 07/05/2008, e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Eduardo Pereira Nogueira Lacerda, matrícula 413035907 (Titular) e Adão Eustáquio Barbosa, matrícula 413036454 (Suplente), com o encargo de Fiscal do Termo relacionado abaixo:

Processo	Objeto	Patrocinado	CNPJ/CPF	Nº do Termo
2019063577	"Projeto Palmas Marcha para Jesus" para realização de evento com músicos de reconhecimento nacional a programação Cristã, com fomento a cadeia produtiva cultural e artística a se realizar no dia 21 de setembro de 2019, na Avenida Palmas Brasil, em Palmas TO., conforme detalhado no Plano de Trabalho	INSTITUTO SOCIAL TOCANTINS	07.344.572/0001-37	001/2019/FCP

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos treze dias do mês de setembro, do ano de dois mil e dezenove.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019/FCP

PROCESSO: 2019063577

ESPÉCIE: Termo de Colaboração

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Fundação Cultural de Palmas.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO SOCIAL DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.344.572/0001-37
 OBJETO: Constitui-se objeto deste termo "Projeto Palmas Marcha para Jesus" para realização de evento com músicos de reconhecimento nacional a programação Cristã, com fomento a cadeia produtiva cultural e artística a se realizar no dia 21 de setembro de 2019, na Avenida Palmas Brasil, em Palmas TO., conforme detalhado no Plano de Trabalho.

TOVALOR TOTAL: R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais).

BASE LEGAL: O presente contrato decorre do processo Administrativo nº 2019063577, nos termos da Lei 13.019/2014 e 13.204/2015.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Funcional Programática: 29.7100.13.392.1114.3101; Natureza da Despesa; 3.3.50.39;

Subitem: 100; Fonte: 001000119; Ficha 20192734; conforme Nota de Empenho nº 19365 de 13/09/2019.

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até a data de 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representado pelo seu presidente GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, e por outro lado, INSTITUTO SOCIAL DO TOCANTINS, entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.344.572/0001-37, representada por sua presidente, Cícera Maria de Araújo Gomes, RG 395.793 SSP/TO, CPF 466.799.283-20.

INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Processo Administrativo nº 2019015388 (Vol. I e II)
Pregão Eletrônico nº 047/2018
Ata de Registro de Preços nº 061/2018
Contrato nº 03/2019

NOTIFICANTE: O MUNICÍPIO DE PALMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.841.511/0001-85, por intermédio do INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, autarquia municipal, constituída nos termos da Lei nº 2.296, de 30 de março de 2017, inscrito no CNPJ sob o nº 27.274.311/000103, com sede na Quadra 405 Sul, Avenida LO 09, HM 06, Lote 03, s/nº - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP nº 77015-638, pista do antigo aeroporto, Palmas-TO através da sua Presidente VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES, brasileira, casada, residente e domiciliada em Palmas-TO, nomeada pelo ATO Nº 575 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2017, de 11 de junho de 2018, portadora do RG nº 105.525 SSP/TO e CPF nº 786.433.681-72.

NOTIFICADA: ENZO PARTICIPAÇÕES E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.776.866/0001-51 com sede na 104 Norte, Av. LO 02, LOTE 33, Sala 08-A, CEP nº 77.006-022, por seu Representante Legal, EVANDER RODRIGUES GOMES JÚNIOR, portador do RG nº 943.258 SSP/TO, CPF/MF nº 832.400.551-04, residente e domiciliado na 308 Sul, Alameda 10, HM 1.2, Apartamento nº 203, Residencial Regina, Plano Diretor Sul, Cep: 77.021-068, Palmas/TO.

OBJETO: Descumprimento de obrigação contratual, não entrega do item 05.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por sua representante legal que a esta subscreve, vem formalmente NOTIFICAR a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução amigável e menos onerosa.

A NOTIFICANTE e a NOTIFICADA celebraram, em 17.05.2019, Contrato nº 03/2019, no valor de R\$ 999,47 (novecentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos), cujo objeto é a aquisição de material permanente (caixa de som), a seguir especificado:

Item	Unid.	Qtde	Descrição
05	Unid.	01	Caixa de Som ativa 300Wrms 8 ohms, classe AB, falante de 15 , equalização de 03 vias: LOW, MID, HIGH, LINE IN. Entradas: MIC Cannon (XLR) mic/line (P10), Line OUT (0db): 01 jack ¼ TRS (P10) e 01 Cannon (XLR) Sensibilidade (1W/1m): 99dB, resposta de frequência: 10Hz 45Khz Dim, média ALP 70x47x42. Alimentação: 100 a 240V 60Hz. Garantia de 1 ano.

A NOTIFICADA não cumpriu os termos do presente Contrato, uma vez que deixou de entregar o item acima especificado.

Ressalte-se que a Empresa foi formalmente notificada, por meio do Ofício Nº 271/2019 – Presidência/IVM, que o equipamento entregue descumpriu a Quantificação e Especificações Técnicas da Solicitação de Compras de Bens e Serviços/Termo de Referência nº 010/2019 (fls. 151 a 153) do item 02, Processo Administrativo nº 2019015388 (Vol. I e II), bem como a caixa de som substituída sugerida pela empresa via e-mail, foi novamente recusada por parte do fiscal do contrato por não atender as mesmas especificações, tendo sido a referida notificação reiterada via e-mail, no dia

15.08.2019, sem ter ocorrido a efetiva entrega do equipamento.

O não cumprimento do objeto contratual por parte da NOTIFICADA já causa enormes transtornos e prejuízos, para o Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia.

Diante do exposto, e com supedâneo no Processo Administrativo nº 2019015388 (Vol. I e II), Pregão Eletrônico nº 047/2018, Ata de Registro de Preços nº 061/2018 e Contrato nº 03/2019, levando-se em consideração a necessidade da Administração Pública e considerando a inexistência de justificativa da NOTIFICADA, acerca do descumprimento do prazo estabelecido para a entrega do item contratado, o Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia NOTIFICA vossa Senhoria pelo descumprimento da obrigação contratual, e que proceda a entrega do item acima especificado no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da data da publicação desta notificação no Diário Oficial do Município, sob pena de aplicação da penalidade de multa, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, face ao descumprimento dos termos contratuais, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado, devidamente apurados em Processo Administrativo.

Ademais, objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica estabelecido o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação desta notificação no Diário Oficial do Município, para que Vossa Senhoria apresente defesa por escrito, aduzindo as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

Palmas, 10 de setembro de 2019.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 01/2019

PROCESSO Nº: 2017027311

ESPÉCIE: Aquisição produto e prestação de serviço

CONTRATANTE: INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONTRATADA: LEON SISTEMAS CONSTRUTIVOS E CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: O Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia, pelo presente termo, reconhece o débito no valor total de R\$ 12.855,15 (doze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos), em razão da aquisição e instalação de persianas no Instituto 20 de Maio, proveniente do Pregão Eletrônico nº 199/2017, de 21 de novembro de 2017 (fls. 145 a 168), com Aviso de Resultado publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.923, de 22 de janeiro de 2018 (fl. 244), do Processo nº 2017027311 (Vol. I e II). VALOR TOTAL: R\$ 12.855,15 (doze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos)

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 2017027311 (Vol. I e II) e Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993.

RECURSOS: Dotação Orçamentária: 03.8500.04.122.1148.4501; Natureza de Despesa: 44.90.92; Fonte de Recurso: 001000199; Ficha: 20192720, Nota de Empenho nº 19318, Data do Empenho 05/09/2019.

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2019.

SIGNATÁRIOS: INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, autarquia municipal, constituída nos termos da Lei nº 2.296, de 30 de março de 2017, inscrito no CNPJ sob o nº 27.274.311/000103, com sede na Quadra 405 Sul, Avenida LO 09, HM 06, Lote 03, s/nº, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP nº 77015-638, pista do antigo aeroporto, Palmas-TO através da sua Presidente Valéria Albino de Araújo Nunes, nomeada pelo ATO Nº 575 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.017, de 11 de junho de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 16.100.076 SSP/SP, CPF nº 047.925.078-20, residente e domiciliada em Palmas – TO, no uso de suas atribuições, resolve formalizar o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA em favor da LEON SISTEMAS CONSTRUTIVOS E CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.292.962/0001-85, representada legalmente por José Leonan Resplandes de Freitas, brasileiro, casado, empresário, portador do CRC nº 003269 CRC/TO e CPF sob o nº 838.016.771-68, residente e domiciliada nesta Capital, com sede na Quadra 812 Sul, Alameda 04, QI - 5, Lote 23, Plano Diretor Sul.



#VamosSeparar